tivo do s. Aleu Gonçalez. Posto a votos, foi aprovado em 2ª discussão, unanimemente, o substitutivo nº 1/49, do v. Aleu Gonçalez, sôbre o projeto de lei nº 35/48. O v. Sergio Barquil requereu e obteve aprovação da dispensa do interstício e das formalidades legais, para ordenar em 3ª discussão do substitutivo nº 1/49, na presente sessão. O Sr. Presidente comunica que nesse caso ficará sobre o último lugar da ordem do dia a discussão, em 3ª discussão, do substitutivo nº 1/49. É submetido a discussão única a Circular nº 3/49 da Câmara Municipal de Campos do Jordão, solicitando contribuição para a manutenção do Parque Estadual das Municipalidades vizinhas daquela cidade. Sem parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, é incluido na Ordem do Dia, consoante o que preceitua o artigo 29 e 30 do Regimento Interno. O Sr. Pedro de Souza foi favoravel ao presente pedido e acha a Casa a aprovação entendendo qualquer quantia, já que a Circular não estipula quantia. O Sr. Sergio Barquil sugere que a proposição retorne à Comissão de Finanças para dar parecer. Aprovado a remessa a Comissão de Finanças. É posto em 3ª discussão o substitutivo nº 1/49, sôbre o projeto de lei nº 35/48, que dispõe sôbre criação de 4 (quatro) unidades escolares. Ninguem desejando fazer uso da palavra, é posto em 3ª votação, sendo aprovado na integra, unanimemente, o substitutivo nº 1/49 sôbre o projeto de lei nº 35/48. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata, que vai por mim, pelo Sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretários, assinada. Helio de Almeida Prado

Antonio Emilio Cavichioli

Sergio Francisco Barquil

Presidente

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos três dias do mês de Março de mil

mamentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, às 21,15 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Antonio Ernesto Marchetini e secretariada pelos srs. Hugo Francisco Barquil e Theodoro de Carvalho Neto. Achavam-se presentes os seguintes Vereadores: srs. Floriano Elias, Alcu Gonzalez, Pedro de Souza, Mario Andrade Bastos, Sotoni Tedi e João Elias. Havendo número legal, somente para a leitura do expediente, o sr. Presidente declara aberta a sessão. É lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, a qual é (posta), aprovada sem debate. Em seguida, passa-se do Expediente, o sr. 1º secretário lê o seguinte: Requerimento nº 122/49, do Vereador sr. Lazaro Moysés, eleito pela legenda P.S.P. - U.D.N., solicitando 6 (seis) meses de licença, nos termos do artigo 18 do Regimento Interno. O sr. Presidente determina a convocação do suplente imediato sr. Marcelino Francisco da Cruz. O sr. Hugo Barquil protesta contra a licença do sr. Lazaro Moysés. O sr. Floriano Elias pede a palavra para declarar que consta que o sr. Lazaro Moysés irá transferir residencia para o município de Junqueirópolis, e que de acôrdo com a lei orgânica dos Municípios, poderá ser cassado o seu mandato desse Vereador, caso seja verdadeira a informação. O sr. Alcu Gonzalez rebate as declarações do sr. Floriano Elias, pois a informação apenas boato, e que ésta Casa só poderá executar o dispositivo da Lei Orgânica quando tiver de posse de informação oficial. O sr. Presidente comunica a Casa que tem visado diversos recibos para pagamento de gastos com condução de Vereadores em serviço desta Câmara, e outros de Vereadores residentes em Paulopólis que tem se utilizado de transporte por conta desta Câmara e sem autorização, sendo que a mesma dispõe de pequena verba para condução à seu serviço, e consulta a Casa sôbre

um recibo apresentado por um Chauffeur residente em Jaboticabal, no valor de $600,00 (seiscentos cruzeiros), proveniente de 6 (seis) viagens conduzindo Vereadores daquele distrito para comparecerem às sessões desta Câmara. Prosseguindo o sr. Presidente informa que não autorizou a Vereador algum se utilizar da verba de conducção da Câmara, e que é, portanto, contrário ao seu pagamento pela verba do orçamento. O sr. Mario Bosco apoia as palavras do sr. Presidente. O sr. Hugo Borgui Filho, comunicações em favor do proprio dos Vereadores de Jaboticabal, e que o mesmo se assim procedem é devido o horário de trem estar em desacordo com a hora das sessões, e necessitar de comparecerem às sessões e regressarem às suas residencias sempre altas horas da noite, sendo apoiado pelos srs. Mario Bosco, Floriano Cairo e Sotero Ferreira que são contrários ao pagamento. O sr. Allem Gonçalves sugere que a Casa autorize o presente pagamento, e faça uma comunicação aos srs. Vereadores que, para o futuro, só serão pagas pela Câmara as despezas devidamente autorizada pela mesma. O sr. Pedro Lopes declara-se contrário a sugestão do sr. Allem Gonçalves, e opina que a Casa não deverá pagar a despeza ora apresentada, por não ter sido autorizada. Posto a votos, se a Casa concordava com o pagamento, foi reprovado por 5 contra 3 votos. Ofício da Câmara Municipal de São Paulo, agradecendo o ofício sôbre passagem do aniversário da fundação de São Paulo. Ofício do Centro Nacional de Estudos e Defesa do Petróleo, louvando e agradecendo o recebimento do ofício nº 654/48. Ofício da Ordem dos Economistas de São Paulo, solicitando a aprovação de uma moção de apoio a campanha "Nacionalizemos a Produção Brasileira" aceita por aquela Ordem. Aprovado a moção. Ofício-Circular ofer. da Câmara Municipal de Nhandeara, comunicando posse de Mesa. Ofícios nrs. 129 e 130/49 do sr. Prefeito Municipal, remetendo cópias das leis nos. 44 e 45/49, promulgadas pela Prefeitura. Ofício nº 127/49, do sr. Prefeito, remetendo 2 (dois) Volumes de

boletim da Prefeitura, referente ao mês de janeiro último. Vai à Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 6/49 de autoria do v. Aleu Gonzalez, que autoriza a Prefeitura Municipal a doar terreno de seu patrimônio, mediante escritura pública, à "Fundação da Casa Popular". Consultada, a Casa opina ser objeto de deliberação; Vai às Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos. Esgotado o tempo regulamentar destinado ao expediente, o S. João Elias requereu e obteve aprovação para 1/2 hora de prorrogação. O sr. 1º secretário pede permissão para descer do plenário, para tomar parte nas discussões. O sr. Presidente convida o 2º secretário para assumir a 1ª secretaria e convida o sr. João Elias para assumir a 2ª secretaria, o que foi feito. O sr. Aleu Gonzalez foi a tribuna para declarar que havia se inscrito para falar sôbre diversos assuntos, inclusive o da condenação do cardeal Mindszenty da Hungria. Foi primeiramente discordando de ter a Casa aprovado nesta sessão o pedido do pagamento de condução utilizada pelos Vereadores de Paulópolis. Adiante falou atacando o regime comunista e discorreu sôbre o julgamento do primaz da Hungria e requereu uma Moção de protesto contra a sua condenação. Durante o discurso do sr. Aleu Gonzalez o sr. Sergio F. Borquil apartou-o por inúmeras vezes, tendo o sr. Presidente intervindo na discussão, mandando fazer cumprir o Regimento Interno. N'um desses apartes o sr. Sergio Borquil declarou que em agosto de 1.948, fôra preso na França, julgado e condenado à guilhotina, um sacerdote, e o alto clero, a imprensa e o orador não fizeram um único alarde sôbre o fato. Adiante cita o fato da injusta prisão do líder Pernambucano, deputado Gregório Bezerra, e que há mais de 1 (um) ano acha-se preso, tendo-lhe sido negado pela justiça brasileira

na 4 (quatro) pedido de habeas-corpus. O v. Aleu Gonçalez requereu que fosse inserido em ata essas palavras, referentes a questão ocorrida, proferidas pelo v. Sergio Barquil. O v. Sergio Barquil em explicações pessoais, declara que, no calor do debate com o Vereador v. Aleu Gonçalez - o chamara de covarde - termo esse usado em referencia somente à politica, não objetivando a pessoa fisica e moral do Vereador Aleu Gonçalez. Nada mais havendo a tratar, o v. Presidente dá por encerrada a presente sessão as 23 horas, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata, que vai por mim pelo sr. Presidente e pelo 1º e 2º secretários, assinada. Helio de Almeida Prado

Antonio Ernesto Brichetti

Sergio F. Barquil

Theodoro de Carvalho Neto.

Ata da 7ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos dez dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e nove, às 20,30 horas, nesta cidade de Pompéia, realisou-se a 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do v. Antonio E. Marchetti e secretariada pelos v. Sergio F. Barquil e Theodoro de Carvalho Neto. Achavam-se presentes os seguintes srs. Vereadores:- Floriano Dias Armando, Hugo, Olimpio Cruz, Humberto Polizio, Aleu Gonzalez e Manoel Pinto Fonseca. É lida pelo Diretor da Secretaria a ata da sessão anterior, a qual é posta em discussão. O v. Floriano Dias pediu a seguinte retificação:. que constou erroneamente de ata ter o dito uso da palavra contra o pagamento de condenação aos Vereadores de Paulopolis, sendo certo que votou favoravel ao pagamento, tendo se abstido de tecer considerações sôbre o assunto. Posta a voto, foi aprovada a ata unanimemente, com a emenda apresentada. O v. 1º Secreta